



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 4364/2022

Ementa

NOMEIA O SR. THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, PARA O CARGO DE CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-3, DO QPL, A PARTIR DE 13 DE MAIO DO CORRENTE.

Data da Norma
13/05/2022

Data de Publicação
18/05/2022

Veículo de Publicação
Impensa Oficial do Município

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma
23/05/2025

Norma Relacionada
[Portaria n° 4875/2025](#)

Efeito da Norma Relacionada
Revogada por



PORTARIA N° 4364, DE 13 DE MAIO DE 2022

Nomeia o Sr. THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, para o cargo de Chefe de Administração de Bens e Serviços, de provimento em comissão, símbolo CC-3, do QPL, a partir de 13 de maio do corrente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

NOMEIA o Sr. THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, para o cargo de Chefe de Administração de Bens e Serviços, junto à Diretoria Administrativa, de provimento em comissão, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 13 de maio do corrente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 4.096, de 06 de dezembro de 2019.

FAOUAZ TAHÀ
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

QUETZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de maio de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 18/05/2022